



Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO

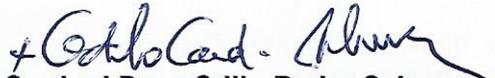
de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia Nossa Senhora Aparecida Região Episcopal Sant'Ana

"In meam commemorationem" (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant'Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, com sede na Rua Maestro Bortolucci, 303, CEP: 02357-040- Bairro Vila Albertina, da cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Sant'Ana, estando de acordo com os Párocos das Paróquias confinantes e tendo ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, usando do nosso poder de regime, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a **Diocese de Bragança Paulista**, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro da Avenida Senador José Ermírio de Moraes com o Rodoanel Mario Covas. Virando-se à direita, segue-se pelo Rodoanel Mário Covas até atingir a Rua Julião Fagundes, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia São Gabriel da Virgem Dolorosa**, no **Bairro Jardim Tremembé**, do ponto anterior, traça-se à direita uma linha reta imaginária até a Estrada de Santa Maria, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora de Fátima**, no **Bairro Tremembé**, do ponto anterior, traça-se à direita uma linha reta imaginária até o início da Rua Antônio Simplício. Segue-se por esta até atingir a Rua Antônio Portugal. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Luís Moreira. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Agostinho Viana. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Manoel Soares. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Silvério Dias. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Domingos de Queiroz. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Tomaz de Brito. Segue-se por esta até atingir a Rua Domiciano Sousa. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Padre Francisco Amos Connor. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Paróquia Santa Rosa de Lima**, no **Bairro Jardim Leonor Mendes de Barros**, virando-se à direita, segue-se pela Rua Maria Amália Lopes de Azevedo até atingir a Avenida Nova Cantareira, local identificado no mapa anexo com o **Ponto 5**. Confinando com a **Paróquia São Pedro**, no

Prot. 518/18

+ Odilo

Bairro Tremembé, cruzando-se a Avenida Nova Cantareira, segue-se pela Rua Maria Amália Lopes de Azevedo até atingir a Rua Conchilia. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Maestro Pedro Jatobá. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir um novo ponto da Avenida Nova Cantareira. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Senador José Emídio de Moraes. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir o Rodoanel Mário Covas, local identificado no mapa anexo como Ponto 1, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em pleno vigor na data de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivadas. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. . Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.


Cardenal Dom Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Prot. 518/18


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado





MAPA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
Região Episcopal Santana - Setor Tremembé
Rua Maestro Bortolucci, 303
CEP: 02357-040 - São Paulo - SP



Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Arquidiocese de São Paulo
Região Episcopal Sant'Ana - Setor Tremembé
Rua Maestro Bortolucci, 303 - Tremembé
CEP: 02357-040 - São Paulo-SP

Paróquias Confrontantes:

1. Mairiporã-Diocese de Bragança Paulista
2. Pq. São Gabriel da Virgem Dolorosa
3. Pq. Nossa Senhora de Fátima
4. Pq. Santa Rosa de Lima
5. Pq. São Pedro



Prot. 518/18

[Handwritten signature]

